



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 251, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 28.433,55 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 28.433,55 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.080	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	638	R\$ 28.433,55
TOTAL					R\$ 28.433,55

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.079	3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1	3941	R\$ 13.231,20
2.071	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros- PJ	1	654	R\$ 5.202,35
2.076	3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1	3942	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 28.433,55

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal